

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O ATLETA CRUZEIRENSE
LUCIANO BAGATINI**

Apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do Art. 94, inciso VI, e do Art. 107 do Regimento Interno, para que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, “MOÇÃO DE APLAUSOS” com votos de congratulações para o atleta cruzeirense Luciano Bagatini.

Considerando que Luciano Bagatini, 45 anos, Servidor Público responsável pelo Departamento de Esportes do Município de Cruzeiro do Sul, treina em média três vezes por semana, o que soma em torno de cinquenta quilômetros por semana.

Considerando que o servidor público, representa o Município de forma valorosa em todo o Estado do Rio Grande do Sul, competindo em provas de corrida de rua.

Fundamenta-se que o atleta, de janeiro a maio deste ano, participou de oito corridas, em seis cidades do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Atlântida Sul, Camaquã, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Santa Maria.

Em todas as etapas, Luciano sempre esteve entre os dez primeiros classificados, na categoria 45/49 anos, com dois segundos lugares nos percursos de quinze quilômetros, e um terceiro lugar no percurso de dez quilômetros.

Até o final do ano de 2018, pretende participar de mais doze corridas de rua, incluindo a famosa São Silvestre, que é a mais importante do Brasil, que acontece em São Paulo, no dia 31 de dezembro.

Salienta-se, que Luciano não possui apoio financeiro/patrocínio, e com isso, a sua participação em algumas corridas, acabam-se limitando.

Após aprovada, requer-se seja dada ciência ao homenageado, com o encaminhamento de cópia desta “Moção de Aplausos” com votos de congratulações. Ainda, postula-se que seja encaminhada cópia da Moção para a imprensa escrita e falada da nossa cidade e região.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

LEANDRO LUÍS OLBERMANN

SÉRGIO LUÍS BACKES